



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

| PARECER DO CONTROLE INTERNO  |  |  |
|------------------------------|--|--|
| UNIDADE GESTORA INTERESSADA: | SEMSA  |  |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO:     | Nº 052/2025  |  |
| PROCESSO LICITATÓRIO:        | INEXIGIBILIDADE Nº 032/2025  |  |
| ORDENADOR DE DESPESAS:       | EDJANE MEDEIROS ALVES  |  |
| AGENTE DE CONTRATAÇÃO        | CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES E<br>DANIELA PAZ   |  |
| OBJETO:                      | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA. |  |
| CONTRATO SEMSA:              | Nº 035/2025  |  |
| CONTRATADA:                  | NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA<br>CNPJ nº 07.797.967/0001-95   | R\$ 17.375,00 (dezesete mil trezentos e setenta e cinco reais) |
| VIGÊNCIA:                    | 09/09/2025 a 09/09/2026  |  |
| FISCAIS DO CONTRATO:         | Paulo Eder Cardoso Soares, Matrícula nº 1996 e;<br>Alana Elizabeth Martins de Melo, Matrícula nº 2053.   |  |

## I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 032/2025 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA**, processo foi instruído com base no Art. 74. "I" "§1º" da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

## II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fls. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 05);
- ✓ Proposta da empresa (fls. 06 a 15);
- ✓ Declarações cadastros e certificados de regularidade da empresa, contrato social, documento do titular, certidão negativa de inidoneidade, de falência, atestado de exclusividade, atestados de capacidade técnica, contratos da empresa com outros órgãos, balanço patrimonial de 2023 e 2024 (16 a 92);
- ✓ Despacho assinado pela ordenadora de despesas (fls. 93);
- ✓ Termo de Autuação assinada pela servidora Alana Elisabeth (fls. 94);
- ✓ Estudos Técnicos preliminares assinada pelos responsáveis técnicos (fls. 95 a 105);
- ✓ Análise de Risco assinada pelos responsáveis técnicos (fls. 106 a 109);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária 469 (fls. 110);
- ✓ Termo de Referência assinado pela secretária (fls. 111 a 122);
- ✓ Justificativa da inexigibilidade assinado pela ordenadora de despesas (fls. 123 a 127);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fls. 128);
- ✓ Memo 100/2025-SEMSA da secretária ao setor de licitações e contratos, assunto: solicitação de abertura de processo de inexigibilidade (fls. 129);
- ✓ Decreto 321/2025 dispõe sobre a designação do agente de contratação de apoio (fls. 130 a 132);
- ✓ Termo de autuação 153/2025 assinado pelo servidor Lucas William Santos Siqueira (fls. 133);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 134 a 141);



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Despacho assinado pelo servidor Lucas Santos (fls. 142);
- ✓ Parecer Jurídico 041/2025-SEMSA/AJUR opinando favoravelmente a contratação assinado pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls. 143 a 148);
- ✓ Despacho Homologatório (fls. 149);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade 032/2025 (fls. 150);
- ✓ Contrato administrativo 035/2025 da Inexigibilidade 032/2025 (fls. 151 a 150);
- ✓ Contrato nº 035/2025 publicado no PNCP em 09/09/2025 (fls. 159);
- ✓ Portaria 083/2025-SEMSA designa os fiscais do contrato e termo de aceite (fls. 160 a 161);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fls. 162);
- ✓ Extrato de Inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fls. 163);
- ✓ Publicação do extrato 035/2025 da Inex 032/2025 na FAMEP na data de 10/09/2025 C.I. 77DFA6BE (fls. 164);
- ✓ Relatório de Inexigibilidade de Licitação (fls. 165);
- ✓ Justificativa da Divisão de licitação e contratos (fls. 166 a 167);

### III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade Nº 032/2025, consta o contrato nº 035/2025 celebrado com a SEMSA/FMS. O contrato encontra-se devidamente preenchido, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação.

### IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato Nº 035/2025 -SEMSA, origem do processo de Inexigibilidade nº 032/2025, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto pela legislação vigente, e lançamento do contrato no sistema contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 12 de setembro de 2025.

Ezio de Sousa Monteiro  
Controle Interno  
Dec. nº 063/2025

Avana Modesto de Sousa  
Analista de Controle Interno  
Decreto Nomeação Nº 147/2025